



**DECRETO Nº 248/2023**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.229/2020.

Considerando, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, homologado pelo Decreto nº 119/2022,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear a Srª LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHNEIDER, CPF nº 029.328.559-48, para exercer a função de auxiliar de Serviços Gerais I, cargo temporário, contratado por prazo determinado através do PSS nº 002/2022, **a partir do dia 25/09/2023.**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 26 de setembro de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 248/2023

**DECRETO Nº 248/2023**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.229/2020.

Considerando, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, homologado pelo Decreto nº 119/2022,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear a Srª LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHNEIDER, CPF nº 029.328.559-48, para exercer a função de auxiliar de Serviços Gerais I, cargo temporário, contratado por prazo determinado através do PSS nº 002/2022, **a partir do dia 25/09/2023.**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 26 de setembro de 2023.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:04773432**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/09/2023. Edição 2866  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>